



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP. 65665-000
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

unicef

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Nº de Protocolo: 610/2011

01 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome/Razão Social: *M. C. Ribeiro - ME*

Endereço: *Rua Domingos Souto - São Jac* Nº *283*

Cidade: *Parque das* Bairro: _____

CEP: _____ Telefone: _____

CPF/CNPJ: *01.099.824/0001-96* e-mail: _____

04 - FINALIDADE DO REQUERIMENTO

Cadastramento de Empresas para Habilitação em Licitação

Aposentadoria

Exoneração de Cargo

Expedição de Contagem de Tempo de Serviço

Solicitação de Férias

Solicitação de Insalubridade

Solicitação de Licença Maternidade

Solicitação de Transferência de Lotação

Ocupação em vias e em logradouros públicos

Desconto da Mensalidade em Folha de Pagamento

Outro (especificar): _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que foram anexados todos os documentos e/ou projetos exigidos para a análise objeto deste requerimento. Estou ciente que a falta de qualquer informação ou se esta foi fornecida incorretamente, reiniciará o período de tramitação. Nestes termos, peço deferimento.

Data: *02/03/2011*

M. C. Ribeiro
 Assinatura do Requerente

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
SR. SÓSTENES FERNANDO ALVES DE SOUSA**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N 010/2021 - CPL
Processo: 1401001/2021**

Impugnação de edital

A empresa M C RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.099.824/0001-96, com sede na Avenida Domingos Sertão 283 - São José - Pastos Bons - Maranhão, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marquete Coelho Ribeiro, CPF nº 293.771.963-53, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I - TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 02 de março de 2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II - FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de São João dos Patos - MA, compreendendo os serviços de reparos conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê no item 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, sub item 4.2, a exigência de oficina bem estruturada, situada no Perímetro de até 10 Km (dez quilômetros) do Município de São João dos Patos.



Contato:
(99) 3555-1043
0001 3555-1040



Endereço:
Av. Domingos Sertão,
283, São José, 65.870-000
Pastos Bons MA



Email:
mcribeirome@yahoo.com.br



III - DIREITO.

Todavia, o estabelecido não encontra respaldo na Lei de Licitações 8.666/93, bem como dificulta a participação de empresas interessadas, embora estas, possuam recursos que possam serem utilizados para o deslocamento do bem a ser submetido a manutenção.

IV - PEDIDOS.

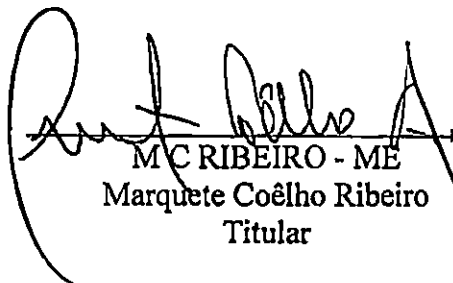
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital: A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, embora distinta do Município de São João dos Patos, desde que possua meios para o transporte das unidades a serem submetidas à manutenção e, ainda:

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Pastos Bons, 01 de março de 2021



M. C. RIBEIRO - ME
Marquete Coelho Ribeiro
Titular



Contato:
(99) 3555-1043
(99) 3555-1049



Endereço:
Av. Domingos Sertão,
283, São José, 65.870-000
Pastos Bons MA



Email:
mcribeirome@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

MARQUETE COELHO RIBEIRO

NOME DO TITULAR

natural de **PASTOS BONS - MA** **BRASILEIRO-BRASIL** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **FELINTO ELIZIO RIBEIRO E RAIMUNDA RONCALVES RIBEIRO**

FILIAÇÃO

nascido em **07.04.67**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **012 9377196353**

NUMERO

Identidade **746.527**

NUMERO

SSP

MA

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA JOSÉ HORÁCIO, Nº 672, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65870000, PAS-**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

TOS BONS - MARANHÃO

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **M C RIBEIRO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

06

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº 1388

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

SÃO JOSÉ

CEP

08

65870000

NOME DO MUNICÍPIO

08

PASTOS BONS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

200000

DOIS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

DIA MÊS ANO

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - Básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

Marquete Coelho Ribeiro

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

CGC - CEP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

2013
11
e 7
SUV



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Atestamos que esta reprografia é cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 101026223, datado de 25/08/1997 Constando Ato(s) posterior(s). São Luis (MA), 20/12/2013.

(Assinatura)
Clednice Bastos da Fonseca
Secretária Geral

Nº. AF.078.642



2013
11
e 7
SUV

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
26AGC 97 1173
20130016

MARQUETE COELHO RIBEIRO
CNPJ 02.099.824/0001-96
NIRE 21101026223

ALTERAÇÃO 02

Pelo presente instrumento particular de alteração do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, o abaixo assinado:

MARQUETE COELHO RIBEIRO, brasileiro, natural da cidade de Pastos Bons-MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1967, RG. nº 746527 SSP-MA, CPF nº 293.771.963-53, residente e domiciliado na Rua Dr Adonias, nº 204, Bairro São Jose, Pastos Bons- MA, CEP.65.870-000.

A Empresa de Inscrição de Empresário Individual **M C RIBEIRO** sede na Av Domingos Sertão, nº 283, Bairro São Jose, CEP. 65.870-000, em Pastos Bons – MA, registrado na JUCEMA sob o NIRE 21101026223,, de 25/08/1997, inscrita no CNPJ 02.099.824/0001-96, resolve assim, alterar e consolidar os atos de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

Clausula Primeira: do Objeto será..

- 45.30/ 703- Comercio a varejos de acessórios novos para veículos automotores.
- 45.20/ 001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 52.29/ 002- Serviços de reboque de veículos.
- 45.20/002- Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 45.20/003- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 45.20/004- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 45.20/005- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 45.20/006- Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 45.20/007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.30/705- Comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar.
- 47.32/600- Comercio varejista de lubrificantes.
- 47.89/099- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 49.23/002- Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista.
- 95.29-/102- Chaveiros.
- 46.61/300- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 33.14/712- Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 33.14/717- Manutenção e reparação de maquinas, e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

49.30/201- transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

À vista da modificação ora ajustada, altera o Instrumento de Empresário Individual, com a seguinte redação:

MARQUETE COELHO RIBEIRO, brasileiro, natural de Pastos Bons-Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/04/1967, RG. n° 746527 SSP-MA, CPF n° 293.771.963-53 residente e domiciliado na Rua Dr. Adonias, n° 204, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP. 65.870-000. Consolida o Ato Constitutivo e Alteração do Ato Constitutivo 03 do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é **M C RIBEIRO**, nome de fantasia **COELHO AUTO PEÇAS**, com sede Av Domingos Sertão n° 283, São Jose Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP. 65.870-000.

Cláusula Segunda: O objeto empresarial é

4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, mini-mercados mercearias e armazéns.

45.20/ 001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

52.29/ 002- Serviços de reboque de veículos.

45.20/002- Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

45.20/003- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

45.20/004- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

45.20/005- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

45.20/006- Serviços de borracharia para veículos automotores.

45.20/007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

45.30/705- Comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar.

47.32/600- Comercio varejista de lubrificantes.

47.89/099- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

49.23/002- Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista.

95.29-/102- Chaveiros.

46.61/300- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

33.14/712- Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

33.14/717- Manutenção e reparação de maquinas, e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

49.30/201- transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Terceira: O capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüentamil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade é restrita ao valor do capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Quarta: A administração é do empresário individual MARQUETE COELHO RIBEIRO. É vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 25/08/1997.

Cláusula Sexta: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

Cláusula Oitava: O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona: Declara o empresário MARQUETE COELHO RIBEIRO, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima: Sob as penas da lei, declara, igualmente, o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons – MA, 29 de novembro de 2019

MARQUETE COELHO RIBEIRO

CPF: 293.771.963-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. C. RIBEIRO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
29377196353	MARQUETE COELHO RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 08:56 SOB Nº 20191256285.
PROTOCOLO: 191256285 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905565162. NIRE: 21101026223.
M. C. RIBEIRO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARQUETE COELHO RIBEIRO**

FILIAÇÃO
**FELINTO ELISIO RIBEIRO E RAIMUNDA
 GONCALVES RIBEIRO**

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
07/04/1987 SSP/MA

NATALIDADE
PASTOS BONS-MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 28377168353 - DNI R-083 VIA-02
 REGISTRO GERAL - D4585392012-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2019
 REGISTRO CML
 CASAM-Nº1042 FLS. 181 LIV. B20.SUCUPIRA DO NORTE UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 003181891104/17/0008

MS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CNS
 .1028909.

MAI807264384

IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL